



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 78/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a FUNDAÇÃO CSN, inscrito no CNPJ nº. 19.690.999/0007-61, com sede na Rua 21, 402, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, Rio de Janeiro, representada por sua Presidente, Mônica Garcia Fogazza Rego, portadora do RG nº 15523181. Objeto: O projeto Garoto Cidadão Congonhas, que visa atender 400 crianças e adolescentes na faixa etária 09 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Congonhas, desenvolvendo atividades socioculturais, campanha sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Valor: R\$ 827.822,95 (Oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 1069; Órgão: 13; Unidade: 05; Função: 08; Sub-função: 243; Programa: 0018; Atividade: 0.074 – Parceria com Entidades – Criança e Adolescente; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 2500. Vigência: de 05 de julho de 2024 até 31 de julho de 2025. Congonhas, 08 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Mônica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN.

Código de Validação: 236026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 79/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE CONGONHAS DO CAMPO.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº. MG 10.401.525 e no CPF nº. 015.866.336- e a **SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ nº.01.966.652/0001-48, com sede na Rua Padre Gurgel, nº 99, complemento A, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, José de Almeida Meijon, portador do RG MG 10362048 e do CPF nº.426.852.146-15. Objeto: Realizar torneios ornitológicos com a participação da sociedade, congregando pessoas de ambos os sexos simpatizantes da ornitologia como forma de esporte e lazer. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 0.090 – Apoio a Entidades – SEMMA – Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 934 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: Até 08 de julho de 2025. Congonhas, 08 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; José de Almeida Meijon, Presidente da Sociedade Ornitológica de Congonhas.

Código de Validação: 236226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 73/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LOJA MAÇÔNICA ACADÊMICA MESTRE ALEIJADINHO Nº 4520, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3536, DE 4 DE JULHO DE 2024, PÁGINAS 2 E 3:

Onde se lê: Vigência: 03 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024.

Leia-se: Vigência: 05 de julho de 2024 até 05 de outubro de 2024.

Congonhas, 08 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Alberth Einsten de Souza Moreira, Presidente da Loja Maçônica Acadêmica Mestre Aleijadinho Nº 4520.



Código de Validação: 236326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3544, DE 5 DE JULHO DE 2024, PÁGINA 1:

Onde se lê: TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE.

Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE.

Código de Validação: 236726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – FILIAL.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – FILIAL, CNPJ 03.794.951/0002-59, Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine; representada por sua presidente Marinete Castro Monteiro, inscrita no RG nº. 002538 e no CPF nº. 796.869.906-15, com sede na Rua Avenida Governador Bias Fortes, 284 – A, Congonhas, MG. Objeto: dar apoio via acolhimento provisório, de curta duração (até 15 dias podendo ser prorrogado em casa de necessidade mais 15 dias), não sigiloso, de até 10 mulheres acima de 18 anos em situações de violência de gênero (doméstica, familiar, entre outras), que não estejam em risco de morte, acompanhados ou não de seus filhos e filhas até de 18 anos incompletos. Os encaminhamentos ou reencaminhamentos deverão ser realizados em dias úteis de trabalho, de 08 às 17 horas por meio de equipe técnica qualificada do Centro de Referência da Mulher – CRM. Valor: R\$ 409.960,51 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Ficha (374) órgão: 13 unidade: 01 função: 08 subfunção: 122 programa: 0027 atividade: 0.071 parceria com entidades – sedas 3.3.50.41 – Contribuições fonte: 1500. Vigência: 12 meses a contar de 05 de julho de 2024. Congonhas 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 237126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON